



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS EMEFS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação decorre da necessidade de manter condições adequadas de limpeza, higiene e conservação nas dependências das EMEFs da rede municipal de ensino. O papel toalha é utilizado para a secagem das mãos em banheiros, cozinhas e demais espaços de uso coletivo, contribuindo para a manutenção da higiene pessoal de alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares. Já o desinfetante é indispensável para a limpeza de superfícies, utensílios e equipamentos, especialmente nas áreas de preparo e manipulação de alimentos, possibilitando a remoção eficiente de gorduras e resíduos.

O objetivo da contratação é garantir o fornecimento contínuo desses materiais de limpeza e higiene, assegurando que as EMEFs disponham dos recursos necessários para manter os ambientes escolares limpos, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. A disponibilização desses produtos contribui para a promoção da saúde, prevenção de contaminações e manutenção de condições sanitárias apropriadas nos espaços utilizados pela comunidade escolar.

Caso a contratação não seja realizada, poderá haver comprometimento das condições de higiene e limpeza nas unidades escolares, dificultando a execução adequada dos serviços de conservação e aumentando o risco de proliferação de germes, bactérias e odores desagradáveis. Tal situação pode prejudicar o bem-estar dos alunos, professores e servidores, além de comprometer o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis aos ambientes educacionais.

Serão beneficiados diretamente com a contratação os alunos, professores, servidores e equipes de apoio que atuam nas EMEFs da rede municipal de ensino. Indiretamente, também serão beneficiados os familiares dos estudantes e toda a comunidade escolar, uma vez que a manutenção de ambientes limpos e higienizados contribui para a promoção de um espaço mais saudável, seguro e adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$ 999,21 (Novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

12.361.0047.2030.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.3 – MATERIAL DE CONSUMO (6332)

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (633218)

7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor.

Garibaldi, 16 de março de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação